



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, solicitando rondas P.O.P. (policiamento ostensivo a pé) na região da Cidade São Jorge.

Senhor Presidente

Considerando as diversas manifestações encaminhadas por moradores do bairro Cidade São Jorge relatando episódios frequentes de insegurança, perturbação da ordem pública e aumento da incidência de delitos em vias e espaços públicos da região.

Considerando os relatos de aglomerações em determinados pontos do bairro, ocasionando transtornos aos moradores, além de situações envolvendo consumo de substâncias ilícitas, perturbação do sossego público, furtos e intimidações a pedestres.

Considerando que a população local tem demonstrado preocupação com a segurança de suas famílias, especialmente nos períodos noturnos e durante os finais de semana, quando as ocorrências tendem a se intensificar.

Considerando que a atuação preventiva da Polícia Militar constitui importante instrumento para a preservação da ordem pública, da tranquilidade dos moradores e da segurança dos comerciantes e usuários dos espaços públicos.

Considerando, ainda, que o P.O.P. – Policiamento Ostensivo a Pé, por sua capacidade de aproximação com a comunidade e pronta intervenção em situações de risco, representa medida eficaz para o enfrentamento das demandas apresentadas pelos moradores.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, solicitando a realização e intensificação de rondas de Policiamento Ostensivo a Pé (P.O.P.) nas principais vias, praças e áreas de convivência do bairro Cidade São Jorge, visando ampliar a segurança, o sossego e a qualidade de vida da população local.

1) PM Anderson Barbosa Casado - Tenente Coronel 10º Batalhão de Polícia Militar

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.